



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012 - SES/DF

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **041/2012-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO POR MÓDULOS N.º 2090 E 2100, LOCALIZADO NO TRECHO 03, DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO-SIA/DF, EM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 2.000 M2, POSSUINDO UM GALPÃO NOS FUNDOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 702,00 M2, UM PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 234,00 M2 EM CADA PAVIMENTO, MAIS UM SUBSOLO DE 234,00 M2, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.872,00 M2, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL — SAMU, EM BRASÍLIA, NO VALOR ANUAL ATUAL DE R\$ 530.400,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) CONFORME O TERMO ADITIVO 6º (12819713).

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada LOCATÁRIA, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.653.493/0001-69**, denominada LOCADORA, com sede na QNM 04, Conjunto B, Lote 28 — Sobreloja, Ceilândia/DF, CEP 72.210-042, Telefone: (61) 3373-7119, E-mail: imoveisestrelas@hotmail.com, neste ato representada por **PAULO RAIMUNDO MANIERO**, portador do RG nº 3.171.401 - SSP/DF e inscrito no CPF nº 118.637.901-44, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-010058/2010, o Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/05/2024** e término em **24/05/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10.302.6202.2060.0003
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138025978
V	Valor Inicial:	R\$ 319.713,33
VI	Nota de Empenho:	2024NE05579
VII	Data de Emissão:	20/05/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

7.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para locação de imóvel, nas especificações abaixo, visando atender as atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Distrito Federal — SAMU, no valor anual atual de R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais) conforme o Termo Aditivo 6° (12819713).

7.2. Imóvel denominado por Módulos n.º 2090 e 2100, localizado no Trecho 03, do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA/DF, em terreno com área total de 2.000 m², possuindo um galpão nos fundos com área construída de 702,00m², um prédio de 04 (quatro) pavimentos com área construída de 234,00m² em cada pavimento, mais um subsolo de 234,00m², perfazendo uma área total construída de 1.872,00m².



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RAIMUNDO MANIERO, RG nº 3771401 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/05/2024, às 21:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **141709260** código CRC= **9A90782F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br